



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
18	✓

## RESOLUÇÃO N.º 541/2009

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Queiroz da Silva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU** - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** É concedido ao Senhor José Queiroz da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que o mesmo vem prestando à comunidade paracatuense.

**Art. 2º.** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal [www.camaraptu.mg.gov.br](http://www.camaraptu.mg.gov.br).

Paracatu (MG) 14/12/2009

Watson Wilton de Azevedo Rocha  
Matrícula 470.0101.024

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

  
**VEREADOR ROMUALDO ULHÔA**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 04/12/2009, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/000.

  
Servidor Responsável